



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2025

Termo de rescisão contratual referente a ata de registro de preço nº 314/2025, que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir a ata de registro de preços nº 314/2025**, firmado com a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Sequóia, 96 JD Pinheiros, MARINGÁ- PR, neste ato representado por sua representante legal Sra CRISTINA MORO COSTA, portadora do CPF nº 172466788-24, residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ- PR, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de estrutura para eventos, realizados pela administração pública no Município de Planalto-PR., para fornecimento eventual e parcelado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão de contratos administrativos, na Lei nº 14.133/2021, é tratada principalmente nos artigos 137 a 139, que consolidam as hipóteses de extinção, tanto por inadimplemento ou conveniência da Administração (art. 137), quanto por vias consensuais, arbitrais ou judiciais (art. 138). Os artigos 137 e 138 definem as causas e formas de extinção,

Carlo p *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

incluindo inadimplemento, força maior, razões de interesse público e acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência da referida ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 03 de novembro de 2025.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

CRISTINA MORO COSTA

Data: 03/11/2025 17:37:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA MORO COSTA

Administradora

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

NOME: Diego Vinicius Ruckhaber

RG nº CPF: 113.472.119-69

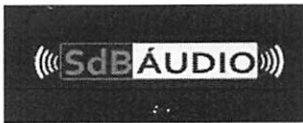
RG: 12.685.090-5

Carla F. M. Sturm

NOME: Carla F. Mombach Sturm

RG nº RG: 6.772.151-9

CPF: 027.056.719-43



VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CNPJ:04.473.887/0001-96Inscrição Estadual:Isento
R.SEQUÓIA,96 JD PINHEIROS MARINGÁ- PR
Cep:87043-636Fone:(44)/9961-8874 /9858-2478
Email:somdobodi@hotmail.com/cristinamoro74@gmail.com

PREFEITURA DE PLANALTO
PE 43/2025

A empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, CNPJ 04473887/0001-96, vem mui respeitosamente solicitar um distrato amigável, conforme contato telefônico, a empresa para não prejudicar o Município, solicito sem ônus para ambas as partes.

Agradecemos a compreensao do Municipio e estamos sempre dispostos a fornecer nossos servicos com presteza e profissionaaalismo.

Maringa, 03 de Novembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTINA MORO COSTA

Data: 03/11/2025 15:56:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CRISTINA MORO COSTA
04473887/0001-96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 314/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Termo de rescisão contratual referente a ata de registro de preço nº 314/2025, que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir a ata de registro de preços nº 314/2025**, firmado com a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Sequóia, 96 JD Pinheiros, MARINGÁ- PR, neste ato representado por sua representante legal Sra CRISTINA MORO COSTA, portadora do CPF nº 172466788-24, residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ- PR, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de estrutura para eventos, realizados pela administração pública no Município de Planalto-PR., para fornecimento eventual e parcelado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- A rescisão de contratos administrativos, na Lei nº 14.133/2021, é tratada principalmente nos artigos 137 a 139, que consolidam as hipóteses de extinção, tanto por inadimplemento ou conveniência da Administração (art. 137), quanto por vias consensuais, arbitrais ou judiciais (art. 138). Os artigos 137 e 138 definem as causas e formas de extinção, incluindo inadimplemento, força maior, razões de interesse público e acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência da referida ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 03 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

CRISTINA MORO COSTA

Administradora

Testemunhas:

NOME: _____

RG nº _____

NOME: _____

RG nº _____

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:51EC4D98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/11/2025. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>